



PECUÁRIA – MICROCRÉDITO - CRÉDITO DE VAREJO

Vigência: 19/01/2026.

DOCUMENTAÇÃO DO TITULAR

- CPF e documento de identificação com foto** (frente e verso), inclusive de cônjuge/companheiro(a), se for o caso;
- Certidão** de casamento, divórcio, união estável ou de óbito, se for o caso;
- Comprovante de endereço** (últimos 60 dias) **com CEP**, podendo ser uma das opções abaixo:
 - Imóvel próprio:** conta de água, energia, telefone, internet, TV por assinatura; fatura de cartão de crédito; carnê de IPTU ou de ITR;
 - Imóvel alugado:** contrato de aluguel vigente com assinaturas reconhecidas em cartório, acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (vide **item 3.1**), em nome do locador ou do locatário, conforme estabelecido em contrato; **ou**
 - Imóvel cedido:** declaração de cessão (disponível em nosso [site](#)) com assinaturas reconhecidas em cartório, ou com assinatura digital, acrescida de comprovante de endereço do imóvel cedido (vide **item 3.1**).
 - Declaração de vida e residência** emitida pela delegacia.
- Para Agricultor Familiar**, uma das opções abaixo:
 - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) acompanhado do respectivo extrato;
 - Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) acompanhada do respectivo extrato; **ou**
 - Declaração de Agricultor Familiar (DAF).
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais** emitida no [site](#) da SEFAZ-AM.

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

- Comprovação** de propriedade e/ou de posse do imóvel rural, podendo ser **uma** das opções abaixo:
 - Registro de Imóvel** emitido por cartório de registro de imóveis;
 - Título Definitivo** do imóvel;
 - Escritura pública** reconhecida em cartório, acrescido de documento de propriedade do imóvel;
 - Contrato de arrendamento/comodato** reconhecido em cartório, acrescido de documento de propriedade do imóvel;
 - Requerimento de regularização fundiária** de área da União expedido pelo INCRA ou pela SUFRAMA;
 - Documento de ocupação regular** de área do Estado emitido pela SECT ou **protocolo** de requerimento de regularização;
 - Declaração de habitante** de Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Extrativista ou Florestal, em situação regular, expedida pelo devido órgão responsável pela reserva, incluindo **autorização** para o desenvolvimento da atividade a ser financiada e a área utilizada para esse fim;
 - Relação fornecida pelo INCRA** de beneficiários do projeto de assentamento, no caso de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA); **ou**
 - Em caso de falta das opções anteriores e sendo agricultor familiar, pode-se apresentar o **item 4**.

CRÉDITO DE VAREJO - GARANTIAS - DOCUMENTAÇÃO

- Matriz de Risco, se for o caso;
- Garantia Real e/ou Aval, se for o caso:
 - Documentos do Avalista:**
 - Documentos pessoais** (os mesmos solicitados ao titular nos **itens 1 ao 3**;
 - Comprovação de renda**, conforme abaixo:
 - Apresentar os 03 (três) últimos contracheques; **ou**
 - Apresentar a DIRPF, completa e atualizada, com recibo de entrega, ou a DECORE.

DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL

- Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no **CAR ATIVO** e Demonstrativo do **CAR**;
- Licença Ambiental** da atividade a ser financiada ou a respectiva **Declaração de Inexigibilidade**, ambas emitidas pelo IPAAM;
 - A Lei 5.422 DE 17/03/21**; Alterada pela **Lei Nº 7.434 de 07/04/2025**, que dispõe sobre Concessão de Crédito e dispensa de Licenciamento Ambiental para atividades classificadas pela **Portaria nº 098-IPAAM de 23/09/2022, como de Pequeno Potencial Poluidor e Degradador**, exercidas por **Agricultores Familiares**, poderão, excepcionalmente, apresentar apenas a **Inscrição ou Recibo do Cadastro Ambiental Rural-CAR**, para o exercício da referida atividade, bem como para obtenção de **Financiamentos ATÉ 31/03/2027** ou enquanto vigorar a **Declaração do Estado de Calamidade Pública**.
- Se for o caso, **outorga d'água** ou a respectiva **dispensa**, ambas emitidas pelo IPAAM;



PECUÁRIA – MICROCRÉDITO - CRÉDITO DE VAREJO

Vigência: 19/01/2026.

DOCUMENTAÇÃO ZOO-SANITÁRIO DO REBANHO

12. **Cadastro e Declaração Anual de Rebanho**, ambos emitidos pela ADAF;
13. Para aquisição de animais:
 - 13.1. Bovinos e bubalinos: exames negativos, em vigência, de **brucelose** e de **tuberculose**; e/ou
 - 13.2. Equinos, asininos e muares: exames negativos de **Anemia Infecciosa Equina (AIE)** e de **mormo**.
14. **Guia de Trânsito Animal (GTA)**;

DADOS BANCÁRIOS PARA CUSTEIO

15. Para sua segurança e agilidade, o valor do financiamento será creditado **obrigatoriamente via Pix**. informe sua chave **CPF**.

DOCUMENTAÇÃO PARA INVESTIMENTO

16. Se investimento para **construção** e/ou aquisição/instalação de **máquina, implemento, insumo, equipamento, sistema de energia solar** etc., apresentar **01 (um) orçamento/carta proposta** do Prestador de Serviço/Fornecedor, contendo:
 - 16.1. Descrição e valores detalhados dos itens a serem adquiridos
 - 16.2. Valor do **serviço de instalação**, se for o caso, descrito de forma separada; e
 - 16.3. Telefone, endereço com CEP, e-mail, CNPJ e Inscrição Estadual do fornecedor;
 - 16.4. **Prestador de Serviço**: Para sua segurança e agilidade, o valor do financiamento será creditado **obrigatoriamente via Pix**. informe sua chave **CPF** ou **CNPJ**;
 - 16.5. **Fornecedor**: Para sua segurança e agilidade, o valor do financiamento será creditado **obrigatoriamente via Pix**. informe sua chave **CNPJ**.

DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA PELO IDAM

17. **Laudo de vistoria** com registros fotográficos da infraestrutura da propriedade;
18. **Projeto técnico**, conforme o valor a financiar:
 - 18.1. Se abaixo de R\$ 100.000,00, apresentar o **plano simples**;
 - 18.2. Se igual ou superior a R\$ 100.000,00 e inferior a R\$ 300.000,00, acrescentar o **projeto técnico descritivo**;
 - 18.3. Financiamentos com valor a partir de R\$ 100.000,00 devem ter **parecer técnico da GECRER**.
19. Se for o caso, a **evolução do rebanho**;
20. Se houver enquadramento conforme o **item 10.1**, a respectiva **declaração de enquadramento**;
21. Se financiamento para construção, **planta baixa simplificada (CROQUI)**.
 - Os documentos devem ser entregues no escritório local do **IDAM**.
 - **O Silvícola**, desde que, não estando emancipado, seja assistido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas-FUNAI, que também deve assinar o título de crédito.
 - **Não alfabetizados** devem apresentar **procuração** lavrada em cartório (modelo disponível em nosso [site](#)).
 - Procuradores devem apresentar os **itens 1 ao 3** e a respectiva **procuração**.
 - Outros documentos e informações poderão ser solicitados durante a análise da proposta.
 - Enviar cópias dos documentos **originais** digitalizados em PDF.